

COUTO DE MAGALHÃES



JERONYMO R. MATTEO

TERESA M. MALATIANN ROY

Manual do
Monarchista



Empresa Typ. Editora «O Pensamento»
Rua Senador Feljó, 19 — S. PAULO

COUTO DE MAGALHÃES

MANUAL DO MONARQUISTA

Eduardo Prado

A Monarchia Brasileira será a representação suprema da pátria, a magistratura que ninguém disputará; será a ordem, a paz e a unidade, assentando sobre a base larga e firme da união de provincias fortes.

EDUARDO PRADO



TERESA M. MANTOVANI SOY

Empresa Typ. Editora «O Pensamento»
Rua Senador Felício, 19 — S. PAULO

Ao
Centro Monarchista de S. Paulo

Aos illustres conselheiros:

*Dr. Francisco de Pennaforte Mendes
de Almeida*
Dr. Amador da Cunha Bueno
Dr. Estevam Leão Bourroul
Commendador Leoncio Gurgel
Dr. Ernesto Pedroso
Dr. João Teixeira Alvares
Dr. Carlos de Laet
Conde de Affonso Celso
Dr. Vicente de Ouro Preto
Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa

TERESA X ...ALANTIA... ROY

AO LEITOR

O MANUAL DO MONARCHISTA é traducção ou, melhor, adaptação do MANUEL DU ROYALISTE, de Firmin Bacconnier, d' nossa situação política. Do precioso livrinho extrahimos apenas os capitulos que se nos afiguram mais opportunos d' propaganda da restauração da Monarchia no Brasil: são ahi resolvidas, de modo claro e irretorquível, as principaes objecções que se fazem contra o regimen que engrandeceu o nosso paiz durante mais de meio seculo. Não quer isto dizer que, no actual momento, haja mister de propaganda: esta já conquistou, ha muito, todos os espiritos, deante dos erros, desvarios e crimes da Republica. Mas nem por isso deixard de ser obra de patriotismo insistir sempre sobre as vantagens da Monarchia em confronto com a Republica, a fim de que os brasileiros se convençam cada vez mais de que só o Imperio, com o liberrimo

programma esboçado no manifesto do Príncipe D. Luiz de Orléans Bragança, restaurar a grandeza do Brasil, garantindo-lhe a ordem, a paz e a unidade e promovendo, simultaneamente, a felicidade da communhão nacional.

S. Paulo, março de 1913.

COUTO DE MAGALHÃES

I

Base theorica da doutrina monarchica

A doutrina monarchica está em completa harmonia com a sciencia historica e natural.
DUQUE DE ORLÉANS
(Carta a Paul Bourget)

Que é Monarchismo?

— E' o conjuncto dos principios sociaes que proporcionam aos povos a saúde politica, isto é, o bem-estar, a liberdade, a paz e a prosperidade.

E Republicanismo?

— E' um amontoado de erros sociaes que produzem infallivelmente a ruina moral e material dos Estados.

Qual o fundamento do Republicanismo e do Monarchismo?

— O Republicanismo funda-se no sentimento individual.

Fulano entende que as cousas estão mal organisadas e desejaria vê-las organisadas de outro modo, — segundo sua phantasia, bem entendido.

— E' preciso, diz elle, que cada um governe por sua vez, por ser isso mais conforme com a logica e a justiça.

— Não, replica Sierano; o Estado deve ser dirigido por um dictador eleito pelo suffragio universal.

— Pelo parlamento, observa Beltrano.

Pedro quer que a Republica seja catholica; Paulo, livre-pensadora; Sancho, semita; e Martinho, anti-semita.

Estas diversas opiniões provêm do facto de não serem eguaes os gostos e as preferencias, e por isso ha tantas Republicas differentes quantos republicanos.

O Monarchismo, ao contrario, acceita as cousas como as cousas são, pela simples razão de que o homem não tem poder para transformal-as; considera as sociedades como se formaram pela natureza e pela historia.

Assim, em relação á sociedade brasileira, o Monarchismo tem sua base no que constitue o Brasil tal qual elle é, isto é, em tudo quanto o distingue das outras nações, em tudo quanto distingue um brasileiro de um argentino ou de um norte-americano.

Por isso é que não póde haver si não uma unica Monarchia brasileira, im-

posta pela natureza do temperamento brasileiro, do mesmo modo que só ha uma hygiene para determinada pessoa, — a que é reclamada por seu temperamento e constituição.

II

Que é Monarchia?

A Monarchia Brasileira será a representação suprema da patria, a magistratura que ninguém disputará; será a ordem, a paz e a unidade, assentando sobre a base larga e firme da união de provincias fortes.

EDUARDO PRADO

Que é Monarchia?

— E' a applicação das verdades politicas indicadas pela observação attenta do homem e do meio em que este vive.

Que é o que constitue a Monarchia?

— Um conjuncto de instituições ao mesmo tempo distinctas e inseparaveis:

Distinctas, porque cada uma dellas desempenha um determinado papel; inseparaveis, porque não poderiam, sem se destruirem, romper a solidariedade que as une.

Então a Monarchia não é um systema de governo em que um homem, chamado Imperador, governa a seu capricho e bel-prazer um povo de escravos?

— Não. Tal concepção está em contradicção com o principio monarchico e é a exacta interpretação do republicanism e do cesarismo.

Como assim?

1.º — No regimen cesariano, um homem, geralmente chamado Cesar, governa um povo a seu talante, porque seu poder não tem regras, nem limites. Si elle fôr bom, clemente, justiceiro, tudo irá bem; mas si, ao contrario, fôr mau e cruel, o povo será opprimido; tal o regimen da França, sob Napoleão I; tal ainda hoje o da Turquia.

2.º — Dá-se o mesmo no regimen republicano, apenas com a differença de que o poder, em vez de ser exercido por um, o é por mil Cesares; a tyrannia, em vez de pessoal, é collectiva e, consequentemente, anonyma, fugindo assim mais facilmente ás responsabilidades.

3.º — No regimen monarchico, a nação é modelada pela Familia:

O lar domestico compõe-se de tres elementos distinctos:

- a) o pae, em quem reside o poder;
 - b) a mãe, que equilibra o patrio poder, mantendo-o dentro de justos limites;
 - c) os filhos, que obedecem.
- A auctoridade paterna não é arbi-

traria, nem absoluta a sujeição dos filhos, neste sentido que, em uma familia normal, os actos dos chefes são sempre determinados pelas necessidades dos filhos.

Na familia nacional, o pae é o Imperador; a mãe, os partidos politicos, que limitam o poder imperial; os filhos são os cidadãos. Demais, este governo é necessariamente paternal, porquanto os actos do Imperador são, como na familia domestica, determinados pelas necessidades do povo.

Assim, pois, é perfeita a analogia entre a Monarchia e a Familia.

A organização monarchica não prescinde desses tres elementos; a falta de qualquer delles acarretaria a dissolução do conjuncto. E já que elles não se podem separar, sem se destruirem, é claro que o imperador, os partidos politicos e o povo — a cabeça, os orgams e os nervos — têm um interesse commum, — o de permanecerem sempre unidos, para garantia de sua mutua conservação. Em outros termos: — o interesse imperial e o interesse popular se confundem; o bem-estar do povo é o bem-estar do Imperador, do mesmo modo que na familia o interesse dos filhos é o proprio interesse do pae.

A Monarchia não é, então, só o Imperador?

— Não; o Imperador exerce uma única função: — a de auctoridade protectora, que lhe confere a organização social, ou *descentralisação*, sem a qual não haverá Monarchia, mas sim Dictadura.

III

A Monarchia é conservadora da nação e protectora dos interesses populares

Nada é mais permanente do que um Estado que dura e se perpetua pelas mesmas causas que fazem durar o universo e que perpetuam o genero humano.

BOSSUET

A quem compete o poder imperial e quem o exerce?

Compete á Familia Imperial e é exercido pelo chefe dessa familia; por morte deste, passa a seu herdeiro mais proximo.

Porque este poder reside numa familia e não em um individuo?

A essencia do poder imperial é ser perpetuo e hereditario, como a nação; si fosse confiado a um individuo, cuja existencia é ephemera e limitada, este poder se extinguiria necessariamente com o seu detentor e dessa fórma perderia seu character de perpetuidade nacional.

Não pôde, pois, residir sinão na familia, que não se extingue nunca.

Porque o poder é hereditario?

— A hereditariedade é estabelecida para a conservação do patrimonio nacional, que fica mais garantida por um administrador perpetuo do que por um temporario.

Como assim?

— Um gerente perpetuo, tendo a certeza de deixar a seu filho a administração da fortuna publica, sente, por força das circumstancias, seu interesse particular identificar-se com o do paiz, de modo que sua preocupação será, não sómente conservar intacto o patrimonio nacional, como tambem augmental-o, melhora-o e embelleza-o.

E o administrador temporario?

— Esse, seja elle quem fôr, patriota ou não, põe constantemente em risco a fortuna publica. Eleito por um partido, seus interesses são os desse partido; vê-se, assim, constrangido a encarar todas as cousas, não em relação ao paiz, mas unicamente em relação ao partido que lhe delegou a direcção dos negocios. Radical, conservador ou liberal, reservará todos os favores do governo a seus par-

tidarios, — liberaes, conservadores ou radicaes.

A Monarchia, ao contrario, nunca foi um governo exclusivo, um governo de partido.

Mas o Imperador não terá naturalmente predilecção pelos monarchistas?

— A Monarchia, sendo hereditaria, não dependendo, por consequencia, dos monarchistas, não tem necessidade de dispensar-lhes favores particulares. O zelo constante dos seus proprios interesses obriga o Imperador a utilizar-se de pessoas capazes, trate-se, embora, de republicanos. Disto resulta dupla vantagem para elle e para o paiz: — os partidos anti-monarchicos perdem grande parte de sua força, aproveitada assim em beneficio do bem publico.

Mas a Republica não poderá com o tempo identificar-se com o paiz?

— Isto é materialmente impossivel. Fructo da eleição, não pôde deixar de ser o governo de uma seita. Esteja esse governo em mãos de tratantes ou de pessoas honestas, nem por isso deixará de estar sob o dominio de um partido, que será obrigado, para se conservar no poder, a restringir as liberdades dos adversarios politicos.

Quaes são os outros inconvenientes da eleição?

— Entre outros: expõe-nos ao perigo de vermos no governo, sinão um estrangeiro, pelo menos uma creatura do estrangeiro.

Não comprehendo...

— Nada mais simples: — o dinheiro, como se sabe, desempenha nas eleições um papel importante. Na França e nos Estados-Unidos, como outr'ora nas republicas antigas e da Edade Média, o campo eleitoral é um verdadeiro mercado, onde os homens de dinheiro compram de mil modos o eleitor. Não é raro, na Republica Brasileira, ver um candidato comprar votos. Que poderá impedir, por exemplo, a Inglaterra, de mandar para aqui um ou mais agentes, encarregados de, pelo dinheiro, promover a eleição do presidente que convenha aos interesses financeiros que a ligam ao nosso paiz?

Republica e Patria são expressões que se contradizem.

Não haverá o mesmo inconveniente no systema hereditario?

— De fórma alguma. Um Imperador não póde nunca ser anti-patriota.

Porque?

— Porque, estando a sorte da fami-

lia imperial intimamente ligada á da nação, o interesse pessoal do Imperador é proteger e servir os interesses nacionaes. Poder-se-á, acaso, suppôr num pae de familia tanta falta de consciencia ao ponto de promover o bem-estar de uma familia extranha em prejuizo de sua propria familia? Equivaleria isto a contrariar seus proprios interesses, prejudicando-se a si mesmo.

IV

Casamento de imperadores com princezas estrangeiras

Um cargo publico importante fica fóra de concorrência, adstricto a uma família e sequestrado em mãos firmes.

TAINÉ

Mas o casamento dos imperadores com as princezas estrangeiras não altera o seu sangue nacional?

— Não. Esse casamento não póde em cousa alguma alterar *o interesse da Família Imperial*, o qual visa sempre a prosperidade do paiz. Isto é tão certo, que em toda a historia da França, por exemplo, não ha um só caso serio de, por influencia das mulheres, terem sido sacrificados os interesses nacionaes em proveito de estrangeiros. Longe de constituir um mal, o casamento dos imperadores nas familias reinantes é uma das preciosas vantagens da Monarchia, pois permite mais facilmente as allianças e as relações internacionaes.

Existe a prova absoluta do caracter nacional dos reis ou imperadores?

— Certamente; a historia, por exemplo, da França nos dá essa prova absoluta.

De que modo?

— Foram os reis que fizeram a França, que a formaram parcella por parcella, provincia por provincia, já por meio de casamentos, já por tratados e pelas conquistas.

Que fizeram elles?

— Despertaram o amor e a dedicação do povo, libertando os servos, proclamando a autonomia das communas, estabelecendo uma administração equitativa e fazendo reinar a justiça. *Si o rei soubesse!* dizia-se. Elles destruíram a omnipotencia dos senhores, que eram um obstaculo á unidade nacional. Em uma palavra: de uma sociedade barbara e escravizada, fizeram o povo mais livre e mais culto que jámais existiu.

Comtudo, dizem que, durante a Edade-Média e o antigo regimen, o povo estava mergulhado nas trevas da ignorancia...

— E' uma calumnia, a que falsos historiadores, como Michelet, deram curso, em beneficio da causa republicana.

Basta consultar os documentos historicos, para qualquer pessoa se convencer de que na França antiga a instrucção primaria estava quasi tão disseminada como nos nossos dias. Já no seculo XIII não havia uma unica communa rural que não tivesse sua escola. A Revolução destruiu-as e, mesmo assim, o povo só ficou privado dos beneficios da instrucção durante o periodo que vai da primeira á terceira republica.

Os republicanos affirmam que, promovendo reformas, os reis na França e D. Pedro II e a Princeza Imperial Regente no Brasil o fizeram levados por motivos de interesse pessoal. Que diz a isto?

— Usando desta linguagem, os republicanos bem a contragosto reconhecem a vantagem primordial do principio monarchico, que faz da felicidade do povo o interesse pessoal do rei ou imperador.

V

A hypothese do imperador ser doido ou estúpido

A Monarchia, ligando os interesses de uma nação aos de uma família rica e poderosa, constitue o systema da maior estabilidade para a consciencia nacional. Mesmo a mediocridade do soberano não tem, neste systema, sinão pequenos inconvenientes.

RENAN

Não dizem os republicanos que a hereditariiedade póde transmittir a corôa a um doido?

— Sim, e affirmam que basta isso para condemnar a Monarchia hereditaria. Si, entretanto, reflectissem um pouco, veriam que em tal caso todas as Monarchias do mundo têm recorrido ao systema das regencias. E' respeitada a ordem da successão, mas o poder é exercido pelo herdeiro mais proximo do Imperador.

E quando o soberano for uma individualidade mediocre?

-- A funcção imperial não reclama

conhecimentos universaes e póde ser perfeitamente exercida independente de genio; exige apenas as aptidões que lhe são peculiares. O Imperador é elevado ao throno, para desempenhar uma missão; quando moço, é iniciado em todos os segredos, em todas as minudencias das funcções de que será mais tarde investido; todas as questões de Estado lhe são familiares. Assim como o filho de um fazendeiro que desde a infancia se dedica aos trabalhos da lavoura está mais habilitado a administrar uma fazenda do que um grande advogado ou um sabio illustre, tambem um Imperador, embora de curta intelligencia, estará sempre mais em condições de exercer a funcção imperial do que um escriptor, um orador ou um industrial que o acaso de uma eleição colloca subitamente no governo supremo de um paiz.

Mas não poderá o Imperador deixar-se guiar por aduladores e cortezãos?

— Sejam quaes forem as pessoas que o rodearem, um Imperador, ainda quando tenha fraquezas, conserva sempre, como todo homem, o sentimento dos seus proprios interesses, e como não póde, por si só, geril-os convenientemente, procura rodear-se de especialis-

tas, isto é, de ministros e demais pessoas competentes, que lhe facilitem o exercicio de suas funcções. A historia de todas as Monarchias do mundo mostra-nos que os reis fracos ou que, pelo menos, passaram por tal, confiaram a direcção dos negocios do Estado a grandes ministros: Luiz XIII, entre outros, teve Richelieu.

Os imperadores fracos, ou fortes, têm interesse em procurar a collaboração dos grandes homens, a bem da dynastia e da nação.

VI

A Monarchia hereditaria é a verdade politica

A Historia, que é a politica experimental, demonstra que a Monarchia hereditaria proporciona ao homem o governo mais estavel, mais feliz e mais natural.

J. DE MAISTRE

Não dizem os republicanos que já se foi o tempo da Monarchia e que esta não corresponde mais ds exigencias das sociedades modernas?

— E' este, com effeito, o argumento favorito dos republicanos; formulando-o, porém, enganam o povo, para melhor o explorarem. Não ha principios velhos, nem novos: elles são bons ou maus, e em todos os paizes e em todos os tempos os povos e os individuos têm vivido livres e felizes ou desgraçados e escravizados, conforme sua submissão ou sua revolta a esses principios fundamentaes.

Mas onde a prova de que a Monarchia hereditaria seja a verdade politica?

— Está no facto de ser reclamada pelas necessidades do genero humano.

Como assim?

— Os homens têm dous interesses bem differentes: 1.º, o interesse particular, isto é, o interesse individual, proprio a cada individuo e opposto muitas vezes ao de outrem; 2.º, o interesse social (geral, colectivo, nacional, do Estado), isto é, o interesse commum a todos os membros de uma collectividade e que consiste em poupar seus proprios recursos, prever e preparar o futuro e, em summa, viver em boa harmonia com o seu semelhante, porque isso é indispensavel á garantia do interesse individual.

O interesse particular, ou individual, é defendido pelo proprio individuo, que o colloca, naturalmente, sob a protecção do seu egoismo. O mesmo podemos dizer do interesse domestico, ou familiar, encarnado no chefe de familia.

O interesse social, isto é, o *nacional*, ou do Estado, precisa tambem de um organ de defesa; é necessario que seja collocado sob a garantia de um egoismo, egoismo de interesse nacional. Não se

póde, com effeito, conceber uma collectividade sem chefe visivel que a governe, e esse chefe deve ser *unico*. Quando todos mandam, ou, pelo menos, muitos, deixa de existir a auctoridade.

Esta é uma verdade proclamada até mesmo no centro dos individuos mais hostis ao principio da auctoridade, como as assembléas revolucionarias, nas quaes ha sempre um cidadão incumbido de dirigir os debates.

Mas não poderá a eleição, da mesma forma que a hereditariedade, garantir a unidade do poder?

— A eleição póde, com effeito, garantir essa unidade, mas tem o grande inconveniente de collocar o poder a serviço de uma maioria ou de uma classe, quando ella deve estar a serviço da collectividade nacional. Um Poder verdadeiramente Poder — conservador e guarda do interesse do Estado — deve ser hereditario, residindo consequentemente em uma familia e collocado sob a garantia do interesse vital dessa familia. Portanto, a Monarchia hereditaria é, com justa razão, a verdade politica.

Não ha outros argumentos em favor da Monarchia?

— Decerto que sim. Temos o testemunho das nações fortes e prosperas,— entre as quaes a Inglaterra, a Allemanha e a Italia — que não se desenvolvem sinão ao abrigo das instituições monarchicas.

VII

A Monarchia é moderna

Tradicional por seus principios, moderna por suas instituições.

CONDE DE PARIS

Pelo facto de ser immutavel o principio monarchico, segue-se que devemos restaurar as praticas da Edade Média?

— Não. Os principios não mudam, mas os costumes, os methodos, as necessidades sempre se modificam. A vida nacional é caracterizada por transformações constantes. O progresso vai creando um novo estado social e convém que haja perfeita harmonia entre esse estado e as instituições politicas. Seria absurdo suppôr que a Monarchia Brasileira deste seculo se pareça, por exemplo, com a de D. João VI. A Monarchia será moderna, isto é, adequada ás necessidades dos tempos modernos, conforme se vê do programma politico do Principe D. Luiz.

VIII

A Monarchia é progressista

Só ha mudança feliz e duradoura
quando esta se apoia em base immutavel.

CONDE EUGENIO DE LUB-SALUCES

Porque se poderá affirmar que a Monarchia se adaptará á epoca actual?

— Porque o principio hereditario lhe permite amoldar-se ás exigencias de todos os tempos e é o unico que lhe póde favorecer o progresso e as reformas sociaes.

De que modo?

— Todo progresso é uma reforma tendente a um melhoramento e ao bem-estar social. Ora, a experiencia, como a simples reflexão, nos ensina que isso só se consegue pelo esforço perseverante e ininterrupto, pela continuidade nos empreendimentos. Que é que assegura essa continuidade, a não ser a hereditariedade monarchica?

Um imperador hereditario não precisa preocupar-se com sua reeleição. A perpetuidade do Poder permite-lhe emprehender obras de folego. Sabe que, si morrer, seu successor no throno as continuará, corrigindo-as, si fôr necessario. E, dessa fórma, não se perde esforço algum, redundando em beneficio do paiz uma accumulção constante de riquezas.

IX

A Republica é instrumento de ruina

Tudo está dividido e agitado entre vontades particulares e pretensões individuas. Eis o mal. Somos esmigalhados. BASSÍS

Não póde a Republica favorecer o progresso?

— Não; sua constituição não lh'o permite.

Como assim?

— A eleição é um principio essencialmente reaccionario ou, melhor, regressivo, porque é o recomeço perpetuo. Ora, é excusado demonstrar que o progresso effectivo não se obterá nunca por essa fórma.

A Republica, então, nada póde fundar de duradouro?

— Não; seu defeito essencial está na sua instabilidade. Os poderes publicos, na Republica, são ephemeross: presidente, ministros, senadores, deputados,

ninguem está seguro quanto ao dia seguinte: um capricho eleitoral os derruba. Dahi, que succede? O ministro da Guerra emprehe uma reforma; seis mezes ou um anno depois, é substituido por outro, que revoga o seu acto. Dá-se o mesmo na Marinha, na Industria, na Justiça e em todos os serviços importantes do Estado.

Instrumento de destruição, a Republica tudo póde demolir, mas nada edificar.

Então o systema republicano é incompativel com o desenvolvimento de um paiz?

— Decerto: elle conduz o paiz á ruína. Bismarck não o ignorava, e na sua correspondencia com o Conde de Arnim, em 1872 e 1873, expóz os motivos que o faziam desejar o restabelecimento da Republica em França:

«Convém — dizia elle — que a França fique isolada e fraca e, para isso, é preciso impedir alli a Monarchia, supprimir a Dynastia e auxiliar o estabelecimento da Republica e do Parlamentarismo, e então não teremos que receial-a mais.»

X

A Monarchia popular

A Monarchia jámais esquecerá que seu primeiro dever é proteger o fraco contra todas as oppressões.

DUQUE DE ORLÉANS

Que significa a expressão «Monarchia popular»?

— Quer dizer que a Monarchia é a protectora natural dos interesses do povo, e por povo se deve entender todos os cidadãos, todos os filhos da mesma patria, seja qual fôr a sua condição social.

A Monarchia deve ser popular?

— Nem póde absolutamente deixar de o ser.

Mas bastará que o povo se contente simplesmente com as affirmativas dos monarchistas?

— Não; é evidente que os partidos hão de declarar sempre que o unico cui-

dado do regimen de sua escolha é pugnar pelos interesses populares.

Então, que é que garante ao povo que a Monarchia é popular?

— A propria constituição monarchica, isto é, o conjuncto das instituições que lhe são inseparaveis e sem as quaes a Monarchia deixaria de existir. Essas instituições, que se chamam municipios livres, provincias quasi autonomas, magistratura independente, imprensa livre, etc., são os guardas da independencia dos cidadãos. A Monarchia suicidar-se-ia, se os destruísse. O seu mais instante interesse leva-a a mantel-os e protegel-os. Os interesses populares são, assim, sempre protegidos.

XI

O mau Imperador

Cidadãos: tem-se dito que os nossos reis foram monstros; é certo que, entre elles, houve homens fracos, pouco intelligentes, alguns mediocres, outros libertinos e dous ou tres, perversos. Verdadeiramente notaveis, houve poucos; a maior parte foram homens de intelligencia mediana, mas conscienciosos. Vêde a sua obra: — é a França.

FREDERICO AMOURETTI

E' fóra de duvida que os interesses populares são protegidos sob um bom Imperador; mas si o acaso da hereditarie collocar no throno um homem mau, não correrão perigo aquelles interesses?

— Não; em uma monarchia normalmente constituida, um Imperador pessoalmente máu não tornará porisso a Monarchia má.

Como assim?

— Por muitas razões: um mau Imperador será obrigado a procurar, seja onde fôr, meios de realisar seus desejos. Ora, esses meios elle não os encontra

sinão propugnando os interesses populares, pois que o destino do homem-imperador (não sendo possível separar o homem do monarca) está ligado á prosperidade nacional. Qualquer negligencia de sua parte acarretaria, infallivelmente, uma diminuição de seus proprios recursos.

E nisto consiste o merito engenhoso da organização monarchica. Mesmo os maus imperadores não são incapazes, de todo, de promover o bem publico, e pôdem fazel-o por meios indirectos. Para isso, não seguem o mesmo caminho dos bons imperadores: praticando suas virtudes, estes fazem a felicidade do povo, e aquelles a conseguem tambem, instigados pelos seus proprios vícios. Mas a politica não indaga da natureza dos motivos determinantes e só se preocupa com os resultados.

Em apoio do que acabamos de dizer, basta citar o exemplo de Luiz XI, que alguns historiadores consideram como mau rei e que, entretanto, fez pela França e pelo povo mais talvez do que S. Luiz e Henrique IV.

Mas não poderá o Imperador, em dado momento, esquecer seus proprios interesses e opprimir o povo?

— Não pretendemos sustentar a in-

fallibilidade do monarca. Mas, antes de mais nada, convém dizer que, quando o Imperador corre risco de errar cem vezes, a Republica, em casos semelhantes, errará milhões. «Em paiz algum — declarou o socialista allemão Kautsky — se derramou mais sangue operario do que na Republica Franceza, durante os ultimos doze annos.»

Si o Imperador chegar a perder a consciencia de seus proprios interesses, não tardará a ser chamado á razão pelos prejuizos decorrentes. Não é o interesse o mais poderoso motor das acções humanas?

Quanto á oppressão do povo, essa não se poderá dar: — nos tempos hodierno, o Imperador por si só não constitue a Monarchia e, conforme já vimos, elle é tão sómente o seu primeiro organ. Os cidadãos, formando poderosas sociedades locais e profissionaes, constituem, entre si, refugios e centros de garantia e resistencia.

Admittindo-se que o poder imperial tente violar a liberdade de qualquer cidadão, immediatamente se levantarão, de um lado, forças collectivas para proteger a victima, e, de outro lado, uma magistratura independente, que não é

instrumento de ninguém. Mas o poder imperial não attentará contra a liberdade, nem do cidadão, nem das collectividades. Seu constante interesse o levará a exercer exclusivamente sua função, essa função soberana que, em todos os Estados modernos, se tem tornado cada vez mais absorvente.

XII

A Monarchia tem interesse em organizar

Que succederia si, a despeito das difficuldades praticas de tal empresa, o Imperador puzesse em perigo a existencia dos organismos sociaes?

— A Monarchia ficaria dissolvida de facto, visto não poder ser concebida nem funcionar sem a existencia dos organismos sociaes.

A Monarchia, então, tem interesse em organizar?

— Certamente; e é justamente isto que a distingue da Republica, que, longe de organizar, tem interesse em destruir todas as associações.

XIII

A Republica tem interesse em não organizar

A Republica é cosmopolita em seu principio, em seu pessoal e até mesmo nas forças economicas que lhe dão alento.

HENRIQUE VAZQUEZ

Porque a Republica tem interesse em destruir as liberdades publicas?

— Porque, sendo o governo de um partido, isto é, de uma só fracção do povo, deve, para se manter, destruir todos os agrupamentos e associações que possam disputar o poder ao partido dominante. Ella impede, dessa fórma, a organização dos cidadãos, bem como a associação destes, sob o pretexto de que não ha interesses communs fóra dos interesses mais geraes submettidos aos regulamentos mais uniformes.

Si, por acaso, se vota alguma lei em favor das associações, lá vêm os regulamentos interpretativos, que tudo annullam. Bem disse Saint Just, quando,

definindo a Republica, exclamou: — «O que constitue a Republica é a destruição completa de tudo quanto lhe é contrario.»

Porque se diz então que a Republica é a cousa publica?

— Si cousa publica significa a pilhagem dos interesses publicos em proveito das facções e das oligarchias, nada ha mais verdadeiro.

Os republicanos trabalham, não para o povo todo, mas para seu partido, para si mesmos, isto é, em ultima analyse, para a anarchia cosmopolita, para o Extranjeiro.

As oligarchias republicanas exploram, á custa dos interesses do povo, suas paixões e seus caprichos, por terem interesses em exploral-os em seu proveito particular; só nessa condição é que podem conservar-se no poder.

XIV

Só ha responsabilidade effectiva na Monarchia

Os culpados (do Panamá) e os responsáveis estavam em seus postos; havia muito que eram apontados claramente nos corredores do Parlamento; mas o plano consistia precisamente em innocentar a «corporação», desviando della a attenção publica.

QUESNAY DE BEAUREPAIRE

(O Panamá e a Republica)

Quaes as garantias de responsabilidade que offerece a Republica?

— Relativamente á nação, nenhuma. A Republica é o interesse nacional entregue á pilhagem de um partido. Os eleitos são responsáveis apenas para com o seu partido; desde que advenha disso, para o mesmo partido, qualquer beneficio, elles têm liberdade de praticar trapças á custa dos negocios publicos e particularmente dos dinheiros publicos.

Mas o receio de não ser reeleito não obrigará o eleito a manter-se escrupuloso?

— Não, porque sabe que, tendo o poder á sua disposição, lhe é facil evitar as sancções penaes ou eleitoraes.

Além disso, no caso de não reeleição, é preciso convir que a simples privação das funcções legislativas é castigo suave para o culpado. E, afinal de contas, ganhará com isso a nação, unica interessada na questão? Para aquella, o resultado estará abaixo de zero, porque o successor do candidato derrotado, longe de procurar reparar as faltas deste, se esforçará por lhe exaggerar o alcance, no intuito de attenuar e desculpar as proprias faltas. Explora em seu proveito a situação; «lancem a culpa ao meu antecessor; eu é que não sou responsavel por um estado de cousas que não creei».

A Monarchia offerece melhores garantias de responsabilidade?

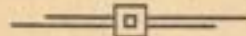
— Com certeza; ao contrario do chefe eleito, obrigado a servir unicamente os interesses do seu partido, em prejuizo dos do publico, o monarcha hereditario empenha-se em consultar o bem publico, porque este é o seu proprio bem. Escrupuloso no cumprimento do dever em primeiro logar, porque o sentimento poderoso do interesse pessoal assim o acon-

selha, em segundo logar pelo temor das punições, que fatalmente seriam a consequencia da má administração dos negocios publicos: queda da dynastia e, sob o ponto de vista moral, deshonra deante dos seus e perante a Historia.

Accresce que o successor hereditario tem interesse em reparar os erros de seu predecessor, instigando-o naturalmente a isso, já o amor filial, já o zelo dos proprios interesses.

A Monarchia será o unico regimen em que as responsabilidades se tornam effectivas?

— Sim, a Monarchia é o unico governo responsavel de facto, ao passo que os governos republicanos só o são theoreticamente, jámais na pratica.



O que será a Monarchia no Brasil
sob o reinado de D. Luiz de Bragança

Senhores Membros do Directorio Monarchista,

A renuncia do meu irmão Pedro a seu direitos de primogenitura, a posição de Principe Imperial em que ella me colloca e a auctorisação que me deu minha Mãe de entender-me directamente com os Senhores, incitam-me a manifestar-lhes minha opinião sobre o programma politico que me parece mais conveniente adoptar para a realisação do fim que almejamos.

Vinte annos de crises da maxima intensidade e das mais dolorosas consequencias para o prestigio do Paiz e o bem estar dos seus habitantes, o adiamento da soluçào dos problemas cuja definitiva realisação mais importa ao

desenvolvimento da vida nacional, o enfraquecimento dos laços de coesão do Brasil, titulo de gloria do regimen imperial, a oligarchia que campeia desenfreadamente pelos Estados, a paralyzação das industrias nacionaes ou a ficticia prosperidade das que se mantêm pelo systema nefasto de um proteccionismo que encarece e difficulta a vida, bem mostram que não é o mais conveniente nem proveitoso para o Brasil o regimen imposto a 15 de novembro de 1889.

O progresso seguro e persistente que a Nação apresentou, entre a sua Independencia e a hora em que desapareceu o Imperio, demonstraria que a mais favoravel das fórmas de governo para ella era a que lhe permittiu um fructuoso e pacifico progredir em tão largo periodo de fecundas evoluções; mas assim como ao benefico regimen com que se tornou benemerito o Sr. D. João VI foi mister substituir o da Constituição Imperial e do Acto Addicional quando as condições da existencia do Paiz foram outras, tambem agora uma Restauração monarchica, conservando as linhas geraes daquellas duas cartas constitucionaes, deverá attender a circumstancias novas que tornam forçosas modificações

na estrutura das instituições politicas brasileiras.

I. — Assim, julgo que a Federação, já perfilhada aliás no programma do ultimo Ministerio Imperial, deverá ser mantida, não na tendencia á completa autonomia actual, mas no sentido de garantir o livre desenvolvimento economico de cada Estado da União Brasileira. Homogeneo, unido, poderoso e forte perante o estrangeiro, póde o Brasil permittir que cada região do seu vasto territorio na sua administração e politica interna actúe como mais acertado seja para o florescer dos seus recursos, de accôrdo com as indicações do seu solo e producção.

Isto não quer dizer que o systema actual não careça de modificações: assim é que a autonomia dos municipios não póde ser o que ahí está. Municipios ha que já gravaram gerações futuras, por meio seculo talvez, com emprestimos exorbitantes, delapidados sem deixarem fructos que remanesçam. E' indispensavel que a vida economica dos municipios ande de accôrdo com a duração do mandato da respectiva camara. Não é autonomia a liberdade dada aos vereadores de hoje de acorrentar como captivos os

seus conterraneos, inhibidos de outra actividade que não seja pagar dividas e mais dividas, sem meios no orçamento para obras novas e ás vezes sem sobras que facilitem a conservação das obras passadas mal emprehendidas.

II. — Parallelamente a essa Federação e como meio de attenuar os inconvenientes da diminuição da influencia directa da acção governamental do Centro e para maior prestigio, força e segurança do Paiz, deverá a Restauração dedicar especial carinho ao principal traço de união entre a séde da Federação e os Estados, isto é, a constituição de um exercito e de uma marinha proporcionaes á população de seu vasto territorio e ás suas dilatadas costas maritimas e fluviaes.

Para nobilitar estas instituições é indispensavel que a Monarchia galardôe os serviços militares com titulos de nobreza e distincções honorificas, cousas que falam acima de tudo ao patriotismo das classes armadas. E' necessario tambem que sejam garantidos aos militares o bem estar e a consideração que lhes competem, assim como a certeza de não serem olvidados os serviços prestados. Emfim, os principes da casa reinante de-

verão pertencer effectivamente ao exercito ou á marinha, incitando por seu exemplo os moços á nobre carreira das armas.

III. — A instrucção deverá ser obrigatoria, sujeita á fiscalisação do governo só no que diz respeito aos exames. A liberdade de ensino e a autonomia que a tal respeito compete aos paes de familia são a consequencia forçada do respeito á liberdade individual, que é por assim dizer a liberdade essencial.

IV. — E' absolutamente indispensavel que a justiça seja unitaria e independente. Uma das chagas mais vivas da Republica é sem duvida a pessima justiça que hoje existe no Brasil; e contra seus desmandos não ha recurso dentro das malhas da organização da magistratura dupla que o novo regimen adoptou. A diversidade do processo vai tambem pouco a pouco tornando diverso o direito: daqui a pouco ser-nos-á difficil dizer: o direito brasileiro, mas teremos de especificar o direito paulista, o direito mineiro e assim de cæteris. E' por ahí que está se quebrando um dos mais fortes vinculos de cohesão nacional. Magistratura e processo unos: pois identico o direito e semelhantes os habitos

e necessidades dos brasileiros, admissível não é que diversas sejam as garantias e regras de viver nas differentes circumscriptões do Paiz.

V. — A viação publica bem ampliada é não só o melhor fomento da industria e da agricultura, mas tambem o principal factor do progresso nas regiões de nosso tão abandonado sertão. Aonde não puderem chegar as ferrovias, que cheguem ao menos as estradas de rodagem, de modo que não haja mais terras invias. Até aos ultimos recantos do Paiz se espalharão então a instrucção primaria e a catechese. Aliás a resolução deste magno problema já foi encarada com todo carinho pelos governos do meu saudoso Avô. Basta ver-se o que diz a esse respeito o Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida no seu ultimo relatório :

« A viação ferrea, depois de ter recebido consideravel impulso no decennio que precedeu á proclamação da Republica, conservou-se nos ultimos annos mais ou menos estacionaria, em consequencia sem duvida da crise financeira que nos opprimia. O diagramma junto ao relatório mostra-nos que o periodo de mais actividade da cons-

« trução das estradas de ferro foi o decennio corrido de 1882 a 1888, em que a média annual attingiu a 800 km.; no ultimo quinquennio (o mais fecundo) esta foi inferior a 400 km. Durante o anno findo, concluíram-se cêrca de 800 km. de estradas, mas só foram entregues ao trafego 439 km.» (*Jornal do Commercio*, 13 de setembro de 1908).

VI. — Um dos factores mais importantes do desenvolvimento material de um paiz foi sempre a expansão de seu commercio e da sua industria. Neste sentido convem que sejam dadas á iniciativa individual as maiores facilidades e garantias. A acção do governo deve limitar-se a regularisar a situação economica por um proteccionismo moderado e variavel com as necessidades do momento, devendo tambem ser defendido o consumidor: a fazer tratados de commercio com as principaes nações importadoras e a estabelecer premios de exportação quando a situação das finanças o permittir.

VII. — Nem deverá a Monarchia esquecer-se dos grandes problemas que precisam de um solução na sociedade moderna. Fomentar a alliança do capital e do trabalho por leis similares, porém

adaptadas a nossas condições economicas, ás das grandes monarchias europeas, taes como Allemanha, Inglaterra e Italia, dissipar por esse meio as desconfianças que hoje existem entre as duas classes productoras, garantir o trabalho dos operarios, o trabalho e o capital dos patrões são reformas essas que um governo de fórma monarchica, muito melhor do que qualquer outro, póde encarar; pois esta-vel a detenção do poder em uma familia, o chefe do Estado não precisa cortejar o voto do proletariado, nem pedir o auxilio dos ricos para as campanhas eleitoraes.

VIII. — Resalvada a separação da Igreja e do Estado, mas sendo a grande maioria da nação catholica, assim como a familia reinante, é de necessidade um novo ajuste com a Santa Sé para a regularisação dos negocios de reciproco interesse, não sendo o menos importante a catechese dos indios, serviço de que só é capaz com efficacia a caridade inextinguivel das ordens religiosas.

Não deve ser excluido em absoluto dos estabelecimentos publicos o ensino da Religião, base mais segura da moral e conforto principal nos soffrimentos desta vida. Neste ponto como em outros, de-

vem prevalecer os votos dos paes de familia.

IX. — O Conselho d'Estado, tão injustamente criticado outr'ora, deve ser restabelecido. O caracter vitalicio de seus membros, assegurando a permanencia de representantes dos diversos partidos politicos, constitue uma garantia da imparcialidade tão necessaria; e as luzes ahí reunidas são para a corôa valioso auxilio na decisão das questões mais importantes, quer de politica internacional, quer de politica interior ou de administração.

X. — O Senado seja vitalicio como outr'ora, mas com certos aperfeiçoamentos que lhe dêem ainda maior estabilidade, um terço por exemplo de seus membros seja de nomeação da Corôa. E' um modo justo e digno de galardoar com posição eminente os homens que nunca militaram na politica, como generaes, magistrados, industriaes etc., e que por suas luzes e prestigio serão ornamento dessa assembléa e dahi poderão prestar ao Paiz inestimaveis serviços.

XI. — Devem ser restabelecidas as ordens honorificas, mediante as quaes se assignalam e recompensam serviços pu-

blicos relevantes e se enaltecem de um modo bem accentuado as virtudes exemplares de certas familias. A Monarchia precisa de recompensar nos filhos os meritos dos paes a quem a morte levou sem o devido galardão, e como ella virá para cuidar do futuro e não para tomar contas ao passado, não terá culpados que punir, antes terá benemeritos que premiar, ainda dentre os que, escutando simplesmente a voz do patriotismo, deram seu auxilio á Republica e prestaram relevantes serviços á Nação.

Em resumo: a grande, e por assim dizer, unica preocupação do regimen imperial deve ser e será o desenvolvimento moral, intellectual e material do Paiz. Queremos um Brasil grande, forte e prospero, queremos que na nossa Patria regenerada tornem a desabrochar as grandes virtudes que fizeram a gloria do Reinado de meu Avô: a honestidade, o desinteresse pessoal, a justiça e a imparcialidade.

Para que o governo seja o que deve ser, é preciso que seus orgams tenham cada qual seu papel bem definido. Limite-se o executivo a suas attribuições naturaes: diplomacia, defesa interna e externa do Paiz, assumptos de interesse

geral da União. Os corpos legislativos contentem-se com ser, como seu nome indica, as assembléas majestosas em que se elaboram leis de maior proveito para a nação. O poder judiciario, respeitada sua justa independencia, não tenha sinão uma preocupação: distribuir completa e egual justiça a todos. Emfim, a mais ampla liberdade eleitoral, o respeito do direito das minorias, a formação de partidos solidos com programmas politicos bem definidos, superiores ás mesquinhas questões de interesse individual devem ser artigos irreductiveis do nosso programma, resumido nestas palavras: pouca politica, boa administração. Deste modo tornaremos a fazer do Brasil o que já foi: um Brasil onde se consorciem a ordem com a liberdade, o capital com o trabalho, o progresso com a probidade, o respeito ao Governo com a inviolabilidade de todos os direitos garantidos pela Constituição.

Deus nos preste seu auxilio.

LUIZ DE BRAGANÇA